



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 059/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação do Imóvel localizado na Área Urbana, do Município de Paulo Frontin, para locação da Casa Lar, e para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e da Família.

- Alecio Maroli – CPF: 815.994.989-87;
- Rogério Vial - CPF: 028.356.439-31;
- Wilson Kochinski – CPF: 306.270.799-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 15 de setembro de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.